



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 111.819 - Ficha nº 1

Matrícula nº 111.819 de 22 de março de 2023. **Prenotação nº 352.455** de 23 de fevereiro de 2023. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.JOqPD.kZAYe-H2wOy.ejVK9 e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 604 (seiscentos e quatro)**, Tipo "B", situado no 5º andar ou 6º pavimento tipo, do Bloco 10, do "LONDON PARK", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, lado B nº 1.055, com a área total de 90,0946 m², sendo 47,4400 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 75**, localizada no térreo, que comporta um veículo de passeio de pequeno porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 32,0746 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,2389% ou 44,3310 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente (Norte) com a circulação, com a escada e com o Apartamento nº 601; aos fundos (Sul) com o jardim; ao lado direito (Leste) com o Apartamento nº 603 e com o elevador; e ao lado esquerdo (Oeste) com a circulação de pedestres e recuo junto ao Bloco 9". Cujo LONDON PARK, acha-se construído no lote de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 06 (seis), com a área de 18.559,55 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: ANDERSON VENANCIO DOMINGOS**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), nascido em 02.10.1987, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 346.732.598-07, RG 41.241.441-7-SP. **REGISTROS ANTERIORES: 1140/77.097 RG**, em 22.07.2021, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1.289/77.097 RG; de 22.03.2023, ambos deste Ofício. (cg)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/111.819 de 22 de março de 2023, Prenotação nº 352.455 de 23 de fevereiro de 2023.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.6RqPH.OqrUF-8aZV4.Irx8e e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 1.141/77.097 RG, de 22.07.2021, deste Ofício. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$126.451,47. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$716,23. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (lc/cg)**

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/111.819 de 16 de julho de 2026. Prenotação nº 410.850 de 18 de junho de 2026.-

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 111.819 CNM 080085.2.0111819-66 Ficha nº 1 - verso

Atualização dos Dados do Imóvel. Com Selo Digital nº SFRI2.K5unv.46Xd2-CZ8WL.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: Inscrição Municipal "05.03.0674.3.0761.0276" e CEP "86081-538", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 660833, expedida pela Prefeitura local em 19/06/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 19/06/2026, arquivados em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(lgs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/111.819 de 16 de julho de 2026. Prenotação nº 410.850 de 18 de junho de 2026.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.K5onv.46Xd2-nZ9WL.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** **ANDERSON VENANCIO DOMINGOS**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 18/06/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$166.268,20 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 413109/2024, pagou R\$3.225,00 s/R\$166.268,20 em 21/08/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 342324/2026, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000013038278-2, paga em 26/06/2026 no valor de R\$332,54 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CWEWN-FBEM8-7HZKC-F655C>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 410850

MATRÍCULA nº: 111.819, datada de **22 de março de 2023** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 16/07/2026. – Arthur Emanuel R. Guimarães/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CWEWN-FBEM8-7HZKC-F655C>